

O dia do Sexagésimo Quarto Ordinário
 do Segundo Período Legislativo do Câ-
 mara Municipal de São José, realiza-
 do no dia 21 (vinte e um) de setem-
 bro do ano de 2006 (deis mil e seis)

Ao depois horas do dia 21 (vinte e um)
 de setembro do ano de 2006 (deis mil e seis) sob a Presidência do vereador Geuzil
 Pereira dos Reis e com a participação do Vereador Geuzil
Kyle Schmidt Bourillo, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São José
 em 12 de setembro, restando a chamada regimental os seguintes vereadores: Geuzil
Pereira dos Reis, Finis dos Santos Mendes, Luiz Geraldo Simões de Aguiar, Paulo
Rogério Lourenço de Sant'Anna, e Alan Rodrigues Bentes. Havendo reunido regimental-
 mente o Senhor Presidente declarou aberta o presente Sessão em nome de Deus. E seguiu-
 se a leitura e aprovação do seguinte Ata: Ata do Quinquagésimo Quarto Período
Ordinário do Segundo Período Legislativo com a seguinte composição do Senhor
Presidente vereador Geuzil dos Reis. "Nomina o vereador Alan Rodrigues Bentes
 para integrar "ad hoc" a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração" e a Ata
 do Vigesimo Quarto Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. O qual
 o Senhor Presidente após o cumprimento do rol regimental, voltou ao Senhor Alan
Rodrigues Bentes e leitura do Expediente, lendo o expediente para ser lido o Senhor
 Presidente pronunciou o seguinte ao Senhor emendador: "Suponho como um
 emendador emendador, o vereador Finis dos Santos Mendes que inicialmente, referiu-se
 a terças próxima próxima quando for discutido a Indicação de Autoria do Sen-
 dor Alan Rodrigues Bentes, dispondo sobre o consumo de licitação de Afonso ao
 Comandante do Vigesimo Quarto Sessão, destacando que por ocasião de discus-
 são do mesmo questionaria a possibilidade que incentivava a transparência e exacer-
 ba da cidade. Adiante, comentou sobre os anúncios rurais de dez porzen-
 tum interest de quarenta e oito horas um do outro, o que significava a brava
liquidação de violência no município e principalmente a falta de uma política de
 prevenção de segurança pública. Referiu a anúncios rural "Quarenta" enfatizan-
 do que embora admitiram o que já não era bom. O requerente, emitem que havia
no país a brava liquidação da corrupção, e a oportunidade de manifestar a indignação
 no no estado através do rol corrente. Concluindo, afirmou que o presidente
no no cidade que o vereador Finis Mendes, se melhor, se comentava na cidade que o

10

Servador Juízo Mendes não gostava de polícia, nem de guarda municipal, mas tinha consciência da necessidade de que tais instituições fossem respeitadas, e ainda disse que havia bons profissionais naquelas corporações. Dizendo, que todos eram responsáveis pela corrupção, visto que a vida decorria daquele hábito deveria começar na família, e a sociedade seria melhor se fizesse o hábito do momento em que fosse mais forte com a própria consciência, no que entrou na fala. Nas reuniões mais Dradotes, em vista para o uso da tribuna, o Senhor Presidente referiu ao Senhor Amaro Luciano, nova chamada regimental. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente observou não haver número regimental para a deliberação das matérias constantes no Ordem do Dia, em seguida encerrou a presente Sessão em nome de Deus, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido o apreensão jurídica, aferrada para assinada para que produza seus efeitos legais.

Attestado em Curitiba, 26 de Novembro de 2006.

João da Graça Lima Primeira Sessão
Ordinária do Segundo Período Regular
do Câmara Municipal de São João
deliberação no dia 26 (vinte e seis) de
Novembro do ano de 2006 (dois mil e
seis).

Da seguinte forma do dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Senhor Aurélio de Azevedo e com o comparecimento do Senhor Luciano "galão" pela Prefeitura Municipal de Curitiba, realizou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Após o rito regimental, o Senhor Presidente observou não haver número regimental para a deliberação das matérias constantes no Ordem do Dia, em seguida encerrou a presente Sessão em nome de Deus, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido o apreensão jurídica, aferrada para assinada para que produza seus efeitos legais. Nas reuniões mais Dradotes, em vista para o uso da tribuna, o Senhor Presidente referiu ao Senhor Amaro Luciano, nova chamada regimental. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente observou não haver número regimental para a deliberação das matérias constantes no Ordem do Dia, em seguida encerrou a presente Sessão em nome de Deus, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetido o apreensão jurídica, aferrada para assinada para que produza seus efeitos legais.